

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 24 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 104.650,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	15.000,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339014-Diárias - Civil	2.000,00
--	----------

#### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	2.000,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	17.000,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00

#### **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.02.08.243.1062.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	3.000,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00

#### **0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.500,00
---	-----------



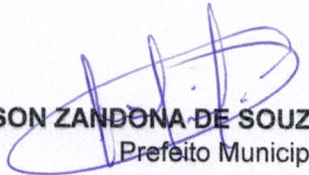
09.01.15.452.1132.029-339014-Diárias - Civil	3.000,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.550,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
<b>0200 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.04.124.1231.032-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.124.1231.032-339091-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.01.04.124.1231.032-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
02.01.04.124.1232.046-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.124.1232.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
02.01.04.131.1232.048-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.131.1232.048-449052-Equipamento E Material Permanente	2.200,00
<b>0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	11.000,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00
<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.000,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	1.000,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	16.000,00
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.100,00
08.02.08.243.1062.004-319013-Obrigações Patronais	6.000,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339035-Serviços de Consultoria	1.000,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
09.01.04.122.1202.040-339091-Sentenças Judiciais	2.500,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339014-Diárias - Civil	4.400,00
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	2.950,00
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.000,00



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

24 DE ABRIL DE 2018

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal